

# RELATÓRIO SEMANAL

## ABRACEEL

Semana II | 09 a 13 de dezembro de 2019.

## CONSELHO DA ABRACEEL APRESENTA AGENDA DO MERCADO PARA ANEEL E CCEE

**E**m reunião realizada entre a Abraceel, a CCEE e a Aneel dia **09.12**, em SP, os oito Conselheiros da Abraceel debateram detalhadamente com o Conselho da CCEE e os diretores da Agência Reguladora André Pepitone e Efrain Cruz, a Agenda do Mercado Livre de Energia. O documento foi desenvolvido em conjunto as associadas e contempla a visão do mercado para as reformas dos setores de energia elétrica e gás natural. Pela Diretoria Executiva da Abraceel participou Reginaldo Medeiros.



A agenda foi muito bem aceita tanto pela CCEE quanto pela Aneel, com muitos pontos de convergência, em particular sobre ser a abertura célere do mercado elétrico o melhor remédio contra o preço alto da energia no Brasil.

Fruto do intenso debate, ficou definido:

(a) Apresentação da proposta de mercado de capacidade da Abraceel/Thymos, já apresentada ao MME e EPE, ainda em

2019, em reunião específica com a CCEE para a qual será convidada também a Aneel;

(b) **Realização de reuniões periódicas e conjuntas entre Abraceel/Aneel/CCEE para debater temas de interesse do mercado.** O primeiro tema será a segurança de mercado;

(c) A Abraceel deverá apresentar alternativas/propostas para debater com CCEE/Aneel temas prioritários como: comercializador varejista, supridor de última instância e separação fio x energia;

(d) Sobre a abertura do mercado de gás, tanto a CCEE quanto a Aneel enfatizaram que a integração gás-eletricidade, tanto nos aspectos regulatórios, quanto nas estruturas de coordenação e controle da atividade dos agentes, tem que ser efetivada em conjunto, aproveitando as estruturas de regulação e mercado já existentes;

(e) A Abraceel relatou que há muito tem apoiado no Congresso Nacional a solução para o GSF, que ora tramita no Senado com o nº PLS 3975/19, mas reforçou que o tema continua urgente pois o mercado não pode continuar funcionando de forma anômala como nos últimos anos.

Os pontos da Agenda de Mercado defendidos pela Abraceel na reunião foram:

(a) Portabilidade e desenvolvimento do mercado – Reformulação do mercado elétrico

no menor prazo possível, para eliminar a indevida reserva de mercado e assegurar o direito de escolha a todos os consumidores, e assim promover a competição e proporcionar condições para a redução do preço da energia elétrica;

(b) Expansão da oferta de forma segura e com ênfase na competição – Adequada alocação dos custos da contratação de atributos para o sistema, com ênfase em mecanismos competitivos e tecnologicamente neutros, que reflitam a crescente expansão da oferta pelo mercado livre, atualmente responsável por um terço do parque gerador em construção no país;

(c) Segurança do mercado – O mercado elétrico brasileiro trabalha para aprimorar sua autorregulação, como o incentivo à gestão de riscos e maior uso de contratos financeiros pelo setor, ao mesmo tempo em que apoia a iniciativa dos órgãos de regulação e controle setorial nas propostas de mudanças que tragam, efetivamente, maior segurança ao mercado com custos adequados aos riscos que se busca evitar; e

(d) Novo Mercado de Gás – Célere regulamentação do “Novo Mercado de Gás”, fundamental para a criação de um mercado nacional de gás natural aberto, dinâmico e competitivo, que contribuirá para a retomada do crescimento econômico e a geração de emprego e renda para o país.

Confira a íntegra da Agenda no nosso site: <https://abraceel.com.br/2019/11/agenda-do-mercado-de-energia/>

Está sem tempo para ler em detalhes? A gente resume em 1 minuto. Confira:

- Abraceel se reúne com CCEE e Aneel;

- Associação apresenta a Agenda do Mercado de Energia 2020/2023 com foco em 4 pontos:

1) Portabilidade e desenvolvimento do mercado;

2) Expansão da oferta

3) Segurança do mercado

4) Novo Mercado de Gás

- Resultado: reunião com a CCEE para apresentar a proposta de mercado de capacidade Abraceel/Thymos e reuniões periódicas com CCEE e Aneel para debater temas prioritários.



## CCEE IDENTIFICA PROBLEMA E ANEEL ABRE CP PARA APRIMORAR A RECONTABILIZAÇÃO DO MCP

Com prazo de contribuições até 12 de fevereiro de 2020, a Consulta Pública nº 39/2019 discute aprimoramentos no processo de recontabilização do MCP, com foco no tratamento do excedente financeiro e fundo de reserva para alívio de Encargos de Serviços de Sistema (ESS).



### O problema

Em setembro de 2019, a CCEE identificou um problema quando da 2ª recontabilização do mês de fevereiro de 2019.

Após a 1ª recontabilização desse mês e de alguns outros meses de 2018, a CCEE identificou a necessidade de pagamento de ESS da ordem de R\$ 29 milhões.

Posteriormente, foi realizada nova recontabilização de fevereiro de 2019 que, em virtude da janela móvel de 12 meses do mecanismo de alívio de ESS, obrigou a CCEE a promover o alívio dos R\$ 29 milhões, pois naquele mês estavam disponíveis R\$ 880 milhões no fundo de reserva para alívio futuro de encargos de serviço de sistema.

Ocorre que o processo de recontabilização em vigor impõe a recomposição do saldo do fundo de reserva entre os agentes afetados pela própria recontabilização. Em outras palavras, é responsabilidade dos agentes que participam da recontabilização o rateio dos valores para recomposição do saldo do fundo de reserva para alívio de ESS, caso esse venha a ser utilizado.

Assim, a CCEE procedeu a última etapa da recontabilização e buscou recompor os R\$ 29 milhões utilizados do fundo de reserva por meio de cobrança de todos os agentes envolvidos na 2ª recontabilização de fevereiro de 2019.

Nesse momento, a CCEE identificou que a dinâmica estaria gerando desequilíbrios, com cobrança a agentes que não possuem relação de causa e efeito com o mecanismo de pagamento e alívio de encargos de serviço do sistema.

No caso concreto, um comercializador – classe que não participa do mecanismo de alívio do ESS – acabou sofrendo a maior cobrança para recomposição do fundo, em valor próximo a R\$ 2,5 milhões.

Ademais, dois consumidores, um livre e outro especial, que estavam no processo de recontabilização em razão de problemas na apuração do desconto na TUSD, acabaram sendo cobrados em montante superior a R\$ 1 milhão em razão da recomposição do fundo. Não fosse essa etapa, a diferença da recontabilização teria sido inferior a R\$ 1 mil para cada um desses consumidores.



### A bomba

Não bastasse isso, a CCEE avaliou que esse efeito poderia ocorrer nas demais recontabilizações previstas para os primeiros meses de 2019, mas em montantes muito superiores.

Dentre essas recontabilizações, consta aquela estabelecida pela REN nº 851/2019, que determinou a recontabilização das operações referentes à reserva de potência operativa durante o período entre outubro de 2018 a julho de 2019. Durante esse período, a reserva de potência operativa foi tratada como ESS por razão de Segurança Energética, sem direito de alívio de encargos.

Como a REN 851 reclassificou a reserva de potência operativa como um serviço ancilar, que por sua vez possui o direito de alívio de encargos, e dada a sobra de recursos no fundo de reserva, a recontabilização dessa operação acarretaria no mesmo efeito da 2ª recontabilização de fevereiro de 2019, só que agora em valores da ordem de R\$ 1,2 bilhão.

Em razão disso, a CCEE suspendeu a 2ª recontabilização de fevereiro de 2019 e as recontabilizações subsequentes, bem como enviou proposta à Aneel para solucionar a questão.

Em síntese, a Câmara propôs que não sejam mais apurados alívios retroativos de encargos e exposições financeiras negativas em processos recontabilização.



### Alternativas regulatórias

Na CP 39/2019, a Aneel disponibilizou relatório com três alternativas para discussão pública, brevemente resumidas a seguir:

**Alternativa 1:** manter as regras vigentes (não fazer nada);

**Alternativa 2:** realizar a recontabilização “em cascata” sempre que for identificada diferença no saldo do fundo de reserva para alívio de despesas futuras de ESS, até o mês em que tal diferença não for mais percebida; e

**Alternativa 3:** não mais apurar alívios retroativos em processos de recontabilização e, conseqüentemente, excluir as etapas de diferença do saldo financeiro entre processamentos e de rateio das eventuais diferenças.

Dado o menor custo operacional e financeiro da alternativa 3, bem como a possibilidade de processamento mais rápido, a Aneel sugere a adoção da alternativa 3, que é justamente a proposta enviada originalmente pela CCEE.

Além disso, a CP discute também o momento de vigência da proposta.

**Opção I:** aplicação da nova norma para todas as recontabilizações que ainda não tenham sido concluídas pela CCEE, inclusive a referente a fevereiro de 2019

**Opção II:** aplicação da nova norma apenas para recontabilizações futuras de meses ocorridos após a sua publicação.

A Aneel sugere a opção I para evitar a coexistência de duas normas tratando do mesmo tema e tornando a aplicação da regra mais simples.

A CP 39/2019 ocorre por intercâmbio documental, sem previsão de sessão pública, com prazo de contribuições até 12 de fevereiro. Em razão disso, a Abraceel agendará discussão com os associados no início de 2020. A nota técnica da Aneel com os detalhes das propostas está disponível na área restrita do associado.

## Matéria em 1 minuto:

- CP 39 discute discute aprimoramentos no processo de recontabilização do MCP até 12.02.2020;
- CCEE identificou o problema na 2ª recontab. de fev/2019. A dinâmica estaria gerando desequilíbrios, com cobrança a agentes que não possuem relação de causa e efeito com o mecanismo de pagamento e alívio de encargos de serviço do sistema;
- Aneel disponibilizou 3 alternativas para discussão, já resumidas na matéria;
- Nota Técnica na íntegra na área restrita do site da Abraceel.



## CPAMP DELIBERA ATIVIDADES PRIORITÁRIAS PARA O PRÓXIMO ANO

**A** CPAMP divulgou ata de reunião realizada no dia **25.11**, onde apresentou proposta de assuntos prioritários para serem estudados no ciclo 2019-2020:

- **Volatilidade do CMO:** o Cepel irá disponibilizar versão do Newave que não considera a ENA como dimensão da função de custo futuro em dezembro, fará avaliação de janeiro a maio, e realizará consulta pública e ajustes finais para aprovação até 31 de julho.

- **Geração de cenários:** CEPEL disponibilizará versão do Newave com a inclusão de parcela anual no modelo Par(p) em dezembro, fará avaliação de janeiro a maio, e realizará CP e ajustes finais para aprovação até 31 de julho.

- **Melhoria nas projeções representativas de médio e longo prazo:** o objetivo é elaborar um relatório em maio com um diagnóstico do problema, o que não implica necessariamente a proposição de melhorias.

- **Operação e preço:** haverá monitoramento mensal pela CPAMP da implementação da operação semi-horária pelo ONS.

- **Representação do rendimento e perdas hidráulicas:** será feita a representação dessas variáveis na função de produção do Decomp, com informações do grupo de trabalho específico, para realização de CP e aprovação até 31 de julho.

Além disso, foi relatada preocupação com os prazos dos grupos de trabalho, para evitar que o prazo final para análise pela plenária fique apertado.

Sobre a implementação do Dessem, foi relatado que está sendo bem executada, com alguns pontos em atraso que não comprometem a implementação. O reprocessamento de todos os decks do ano deve demorar de 3 a 4 meses, e a divulgação será feita à medida em que forem concluídos. A publicação diária dos decks do Dessem no dia seguinte foi estabilizada.

Sobre a previsão de carga, foi relatado que o ONS promoveu treinamento da metodologia heurística, mas não foi registrada em documento, e que os resultados do PrevCargaDessem ainda não estão muito aderentes, e que por isso, em 2020, não será o modelo oficial de previsão de carga, mas será um dos modelos satélites. **A ata da reunião está no site da Abraceel, em documentos gerais.**

## Matéria em 1 minuto:

- CPAMP divulga ata com os assuntos prioritários para 2019-2020:

- 1) Volatilidade do CMO;
- 2) Geração de cenários;
- 3) Melhoria nas projeções representativas de médio e longo prazo;
- 4) Operação e preço;
- 5) Representação do rendimento e perdas hidráulicas.

- Documento na área restrita do site Abraceel.



## FASE DISCUTE AQUISIÇÃO DO CEPLEX COM ONS

**E**m 10.12, ocorreu reunião entre as associações representadas pelo FASE e o ONS no escritório central do Operador, no Rio de Janeiro. Estiveram presentes várias associações e toda a diretoria do Operador - Luiz Eduardo Barata, Jaconias de Aguiar, Sinval Gama, Álvaro Fleury e Francisco Arteiro. A Abraceel se fez representar por Frederico Rodrigues.

Na agenda, o ONS relatou o andamento dos trabalhos para implementação do preço horário, sendo que na definição de procedimentos a Abraceel cobrou a necessidade de se estabelecer que não deveria se utilizar de heurísticas na previsão de carga do Dessem para formação de preço, ponto sobre o qual houve concordância do ONS. Uma segunda reivindicação foi que houvesse antecedência de, pelo menos, uma semana na declaração dos parâmetros do "unit commitment" e a divulgação do cadastro para todos os agentes. O ONS respondeu, contudo, que em certos casos, há necessidade de se acatar a declaração diária, por motivos operativos.

Na sequência, foi mencionada a questão do desconto na aquisição do CPLEX. A Abraceel relatou que, como o Dessem está previsto para ser aplicado na formação de preço somente a partir de 2021, diversas empresas não colocaram em seus orçamentos a aquisição dessa ferramenta no ano de 2019, tampouco tem interesse em utilizá-la nos

primeiros meses de 2020. Tendo em vista o interesse de todos, o FASE, a pedido da Abraceel, foi incumbido de fazer as tratativas com a empresa representante da IBM.

Com respeito à isonomia no acesso e governança às informações do SGI (intervenções); Sagic (informação da carga por área elétrica), ACOMP (acompanhamento hidrologia) e FSARH (restrições hidráulicas), a Abraceel agradeceu ao Operador a evolução ocorrida neste ano, reconhecendo o atendimento aos pedidos da Associação.

Também foi discutida a necessidade de haver maior isonomia na conexão às redes de transmissão de projetos para o ACL e ACR, reconhecendo que deve haver maior agilidade no aparato institucional na aprovação dos projetos.

Por fim, foram mencionadas a regulamentação associada à liquidação financeira dos Encargos de Uso do Sistema de Transmissão - EUST e a evolução do Portal SINtegre foi relatada pelo ONS.

## Matéria em 1 minuto:

- Fase se reuniu com o ONS, dia 10.12, no Rio. Agenda:
- ONS relatou o andamento dos trabalhos para implementação do preço horário;
- Fase mencionou a questão do desconto na aquisição do CPLEX e seguirá as tratativas com a IBM;
- Abbraceel agradeceu a evolução na isonomia em relação ao acesso e governança das informações do SGI, Sagic, ACOMPH e FSARH;
- Discutiu-se a necessidade de haver maior isonomia na conexão às redes de transmissão de projetos para o ACL e ACR;
- ONS relatou a evolução do Portal SIN-tegre foi relatada pelo ONS.



## ABRACEEL EM FESTA! ANEEL APROVA MAIOR ISONOMIA NA MEDIÇÃO ENTRE OS AMBIENTES LIVRE E CATIVO

No dia **10.12**, a diretoria da Aneel deliberou em reunião pública sobre o resultado da AP nº 28/2018, que tratou da revisão do Módulo 5 do Prodist e da REN nº 414/2010. A isonomia do sistema de medição entre os ambientes cativo e livre é uma das metas da Abraceel no Planejamento Estratégico 2019 e foi um dos principais temas em discussão da AP.

Na audiência, a Abraceel contribuiu para que fossem equiparadas as exigências de classe de exatidão para os sistemas de medição de todos os acessantes do Grupo A, independentemente do ambiente de comercialização. Nesse ponto, a Aneel aprovou a atualização da classe de exatidão dos medidores, sendo que para consumidores cativos do Grupo A conectados em tensão superior a 44 kV a exigência para os medidores será a de Classe D, assim como já é exigido para os consumidores livres. Dessa forma, serão iguais os requisitos de medição entre os ambientes, facilitando o processo de migração.

Também foi elencada na contribuição a necessidade de explicitar no texto normativo que cabe ao consumidor a opção de manter o sistema de medição no lado secundário do transformador, para evitar conflitos no processo de migração. A Aneel aprovou a mudança, acrescentando um percentual fixo, ou fórmula, externamente ao medidor para compensar as perdas por transformação. Dessa forma, a compensação das perdas nos transformadores passa a ser de responsabilidade dos acessantes.

A Abraceel também havia contribuído para que fossem estabelecidos os mesmos requisitos de leitura para todos os acessantes, independente do ambiente de comercialização, porém tal contribuição não foi aceita.

Além disso, o faturamento dos consumidores cativos do Grupo A será correspondente ao mês civil, igualando o prazo adotado para os consumidores livres. A Aneel também aprovou a utilização da memória de massa para o faturamento no cativo, tal como é utilizado no mercado livre.

Na apresentação técnica, a SRD reforçou o entendimento de que a migração é um ato comercial, sem necessidade de mudanças físicas nos padrões de medição, tal como defendido pela Abraceel. **A aprovação da AP 28/2018 representa mais um importante avanço para o desenvolvimento do mercado livre, com maior isonomia entre os ambientes de comercialização, meta defendida há anos pela Abraceel.**

**AP nº 28/2018,**  
que tratou da revisão do  
Módulo 5 do Prodist e da  
REN nº 414/2010.

A isonomia do sistema de medição entre os ambientes cativo e livre é uma das metas da Abraceel no Planejamento Estratégico 2019 e foi um dos principais temas em discussão da AP.

## Matéria em 1 minuto:

- Aneel delibera resultado da AP nº 28/2018 e serão iguados os requisitos de medição entre os ambientes livre e cativo, facilitando o processo de migração;
- Cabe ao consumidor manter a medição no lado secundário do transformador;
- O faturamento dos consumidores cativos do Grupo A será correspondente ao mês civil, igualando o prazo adotado para os consumidores livres.



## CCEE REÚNE AGENTES PARA DISCUTIR PREÇO HORÁRIO

**Y**asmin Oliveira representou a Abraceel no Encontro do Preço Horário realizado pela CCEE no dia **11.12**. A Câmara apresentou os aprimoramentos que estão sendo feitos na formação de preços, tais como (i) redução da volatilidade; (ii) mecanismos de aversão ao risco (CVaR e VMinOp) e o (iii) preço horário.

Sobre a operação sombra, houve uma melhoria na pontualidade de publicação dos decks em novembro e dezembro. A CCEE apresentou os ajustes que são feitos nos dados de entrada para desconsiderar a rede elétrica. Foi criado um flag para ativar/desativar a função de geração de usinas não simuladas individualmente, para evitar violações no modelo. Em seguida, a CCEE fez uma análise do comportamento do preço, mostrando que houve um distanciamento dos resultados do Dessem e do Decomp, principalmente em função das novas funcionalidades aprovadas pela Cpamp, como o VminOP, em que a penalização ocorre em novembro. Os submercados Sudeste e Sul estão bem acoplados, já o Nordeste sofreu de várias reduções de preço, principalmente por limitações de intercâmbio e pela geração térmica flexível.

Sobre o reproprocessamento dos decks Newave, Decomp e Dessem desde janeiro, a CCEE informou que já está sendo feito, e os agentes questionaram o fato de que o processamento é feito de forma estanque, ou seja, não é um

backtest encadeado, e a CCEE irá avaliar essa possibilidade. O PrevCargaDessem vem apresentando uma tendência aderente com a carga verificada, especialmente no Sudeste. Já no Norte e Nordeste o desempenho é menor. A CCEE destacou a sensibilidade da carga ao *unit commitment*, que explica grande parte da descontinuidade no comportamento do preço.

As datas dos próximos encontros estão previstas para os dias **23.01**, **20.02** e **12.03**. **A apresentação realizada pela CCEE está no site da Abraceel.**

### Matéria em 1 minuto:

-Abraceel participou do Encontro do Preço Horário realizado pela CCEE dia **11.12**;

- CCEE apresentou os aprimoramentos que estão sendo feitos na formação de preços:  
(i) redução da volatilidade;  
(ii) mecanismos de aversão ao risco (CVaR e VMinOp)  
(iii) preço horário

- As datas dos próximos encontros estão previstas para os dias **23.01**, **20.02** e **12.03**;

- A apresentação realizada pela CCEE está no site da Abraceel.



## COMITÊ DA MODERNIZAÇÃO DO SETOR APRESENTA PLANO DE TRABALHO

Nessa quinta-feira, **12.12**, o Ministério de Minas e Energia promoveu encontro com as associações setoriais, onde os integrantes do Comitê de Implementação da Modernização (CIM), o chamado GT Modernização, apresentaram o seu plano de trabalho.

Na apresentação feita, **que está disponível no site da Abraceel**, a equipe do MME mostrou a governança delineada para o Comitê, na qual está prevista a participação das associações nas 15 frentes de atuação que se debruçarão sobre as propostas de mudanças e as 88 ações previstas.



As frentes de atuação, que serão coordenadas individualmente pelo MME, terão a participação de quatro associações, com exceção da que cuidará da separação Lastro e Energia, que terá nove, e da Sistemática de Leilões, que contará com três.

As frentes e associações participantes serão as seguintes, destacando-se que a

Abraceel participará diretamente de cinco frentes, sem prejuízo de poder oferecer subsídios aos demais trabalhos:

**1. Formação de Preço:** ABIAPE, ABRACE, ABRACEEL, APINE

**2. Critérios de Suprimento:** ABRACE, ABRACEEL, ABRAGE, ABRAGET

**3. Medidas de Transição:** ABRACE, ABRADDEE, ABRAGE, APINE

**4. Lastro e Energia:** ABEEÓLICA, ABIAPE, ABRACE, ABRACEEL, ABRAGE, ABRAGEL, ABRAGET, APINE, UNICA

**5. Sistemática de Leilões:** ABRACE, ABRADDEE, APINE

**6. Desburocratização e Melhoria de Processos:** ABCE, ABEEÓLICA, ABRATE, ABSOLAR

**7. Governança:** FASE

**8. Novas Tecnologias:** ABAQUE, ABCM, ABDAN, ABINEE

**9. Abertura do Mercado:** ABCE, ABRACEEL, ABRADDEE, ABRAGEL

**10. Racionalização de Encargos e Subsídios:** ABIAPE, ABRACE, ABRADDEE, ABRAPCH

**11. Sustentabilidade da Distribuição:** ABGD, ABRACEEL, ABRADDEE, ANACE

**12. MRE:** ABIAPE, ABRAGE, ABRAGEL, APINE

**13. Processo de Contratação:** ABEEÓLICA, ABRADDEE, ABRAGET, APINE

**14. Sustentabilidade da Transmissão:** ABEEÓLICA, ABRAGE, ABRATE, ABSOLAR

**15. Integração Gás-Energia Elétrica:** ABIAPE, ABIOGAS, ABRAGET, COGEN

FRENTES DE ATUAÇÃO	AÇÕES COM CONCLUSÃO PREVISTA PARA OS PRÓXIMOS 90 DIAS
CRITÉRIO DE SUPRIMENTO	Realização de Consulta Pública com foco nos parâmetros do novo critério de suprimento Apresentação da proposta final de Critérios de Suprimento na Reunião do CNPE em Dez/2019
LASTRO E ENERGIA	Publicação de Relatório de análise das contribuições da Consulta Pública nº 83/2019 (Lastro e Energia)
GOVERNANÇA	Publicação de portaria de criação do Comitê de Implementação da Modernização do Setor Elétrico Publicação de portaria interministerial para governança de P, D & I Publicação de portaria sobre periodicidade do PNE
ABERTURA DE MERCADO	Publicação de Relatório de análise das contribuições da Consulta Pública nº 77/2019 (redução dos limites para os consumidores livre)
RACIONALIZAÇÃO DE ENCARGOS E SUBSÍDIOS	Entrega de contribuição ao PLS nº 232/2016 com proposta sobre o fim dos subsídios da TUST/TUSD
MRE	Publicação de Relatório de análise das contribuições da Consulta Pública nº 85/2019 (revisão de garantia física das usinas centralizadamente despachadas)
SUSTENTABILIDADE DA TRANSMISSÃO	Realização de Tomada de Subsídios (Consulta Pública) pela ANEEL sobre liquidação centralizada das transmissoras
INTEGRAÇÃO GÁS - ENERGIA ELÉTRICA	Atualização dos diagnósticos e recomendações do relatório do SCT8 (Programa Gás para Crescer)

A apresentação também inclui as ações para as quais foi identificada a necessidade de comando legal para implementar as mudanças, e o cronograma de conclusão das ações.

A Abraceel foi representada pela Diretoria Executiva, sendo que ao final da reunião, Reginaldo Medeiros, falando em nome da Associação, hipotecou o apoio dos comercializadores a mudanças do modelo comercial brasileiro, e exortou todos a trabalharem de forma integrada, de forma a que o projeto chegue a bom êxito.

#### Matéria em 1 minuto:

- MME convida associações para apresentar plano de trabalho do GT Modernização;
- Serão 15 frentes de atuação com 88 ações previstas;
- As frentes de atuação serão coordenadas pelo MME e terão a participação de 4 associações, com exceção da que cuidará da separação Lastro e Energia, que terá 9, e da Sistemática de Leilões, que contará com 3.
- A Abraceel participará de 5: Formação de Preço, Critérios de Suprimento, Lastro e Energia, Abertura do Mercado e Sustentabilidade da Distribuição;
- A apresentação realizada está no site da Abraceel.

## ABRACEEL PROPÕE AO MME REDAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO LASTRO LEGADO

**A**braceel, representada por Frederico Rodrigues e Bernardo Sicsú, se reuniu no dia **09.12** com a Chefe da Assessoria Especial em Assuntos Regulatórios e Energia, Agnes Costa, o assessor da Secretária-Executiva, Francisco Júnior, e equipe do Ministério de Minas e Energia para debater o tratamento do lastro legado em discussão no PLS 232/2016 e PL 1.917/2015.

Inicialmente, a Abraceel ponderou que a redação proposta nos últimos relatórios dos PLS poderia levar a interpretações equivocadas no momento de sua regulamentação, com potencial de gerar desequilíbrios no mercado.

Em síntese, o substitutivo do PLS 232/2016 propõe que seja estabelecida regra para redução da base de cálculo do encargo do lastro em função dos contratos legados. Essa redução ocorreria pelo prazo das outorgas das usinas de geração, para contratos de compra já assinados no momento da aprovação da lei, e por um prazo máximo de 5 anos para contratos compra assinados em até 30 meses da aprovação da lei.

Em outras palavras, o substitutivo do Senador Marcos Rogério propõe um período de transição até a efetiva separação lastro e energia na qual ocorreria o abatimento na base de cálculo do encargo do lastro dos contratos de compra já assinados no momento da aprovação da lei, limitados ao prazo de outorga do gerador, e dos contratos de compra assi-

nados em até 30 meses da aprovação da lei, nesse caso limitados ao prazo de cinco anos.

Com isso, o PL busca respeitar os contratos legados, que são instrumentos legais que possuem os dois produtos em sua composição: lastro e energia.

Ocorre que, embora seja claro o objetivo de respeitar os contratos legados, a redação dos substitutivos do PLS 232/2016 e PL 1.917 poderia levar à interpretação que a posição legada de lastro só valeria se estivesse contratada com os consumidores, o que provocaria desequilíbrio ao impedir que comercializadores, por exemplo, que possuem contratos legados, pudessem negociar esse tipo de contrato.

Dessa forma, a Abraceel apresentou proposta de ajuste de redação que busca garantir que todos os contratos de compra celebrados com base no lastro legado sejam considerados no abatimento do encargo. Uma proposta de melhoria de redação, com manutenção do conceito original, que vista oferecer maior segurança aos agentes de mercado.

A proposta torna claro, por exemplo, que os repasses dos contratos de compra firmados por todos os agentes serão observados para fins de redução da base de cálculo, considerando toda a cadeia de comercialização

Em visão preliminar, a equipe do Ministério informou que não identificava a necessidade de

ajuste da redação, pois entendia que a redação dos substitutivos já abarcaria o conceito defendido pela Abraceel. Afirmou, no entanto, que iria avaliar a questão com maior profundidade.

Vale destacar que a visão preliminar do MME é semelhante à da consultoria jurídica do Senado.

Ao final, a Abraceel solicitou apoio do MME para que incorporasse a sugestão de redação da Abraceel em futuras manifestações sobre os PLs e que apoiasse a melhoria da redação.

**A apresentação realizada pela Abraceel encontra-se disponível na área restrita do associado.**

#### Matéria em 1 minuto:

- Abraceel se reuniu com MME para discutir a redação do lastro legado em discussão no PLS 232/2016 e PL 1.917/2015;
- O 232 propõe que seja estabelecida regra para redução da base de cálculo do encargo do lastro em função dos contratos legados;
- Embora seja claro o objetivo de respeitar os contratos legados, a redação poderia levar à interpretação que a posição legada de lastro só valeria se estivesse contratada com os consumidores, o que provocaria desequilíbrio ao impedir que comercializadores, por exemplo, que possuem contratos legados, pudessem negociar esse tipo de contrato;
- MME estudará o tema com mais profundidade, embora não tenha identificado necessidade de ajuste na redação num primeiro momento;
- Apresentação realizada pela Abraceel está na área restrita do site Abraceel.



## COMERCIALIZADORAS SÃO DESTAQUE ENTRE 100 MAIS INFLUENTES EM ENERGIA 2019

**R**ealizado no hotel Maksoud Plaza, em São Paulo, na noite do dia **10.10**, a entrega do Prêmio aos 100 executivos que mais se destacaram no setor energético brasileiro teve como ponto alto a presença de diversos executivos das comercializadoras, o que demonstra a força do nosso segmento e sua penetração em diversos ramos de atividade no setor energético brasileiro. Foram agraciados com a premiação os seguintes profissionais de empresas que são membros da Abraceel:

### **Categoria Eficiência Energética**

Cristopher Vlavianos da Grupo Comerc  
Ricardo Lisboa da Grupo Delta  
Gustavo Estrela do Grupo CPFL  
Wilson Ferreira do Grupo Eletrobras  
Daniel Slaviero do Grupo Copel  
Ana Veloso do Grupo Light  
Cledorvino Belini do Grupo Cemig  
Pedro Zinner da Eneva

### **Categoria Entidades Setoriais**

Reginaldo Medeiros da Abraceel

### **Categoria G, T, D**

Alessandro Brito Cunha do Grupo BC Energia  
Antônio Bastos do Grupo Omega Energia  
Ítalo Freitas da AES Brasil  
Miguel Setas da EDP  
Walfrido Ávila da Tradener

### **Categoria Gestão**

Andrew Storfer da América Energia  
Daniel Rossi do Grupo Capitale Energia  
Mario Ruiz Tagle do Grupo Neoenergia  
Categoria Mercado e Negócios  
Mauricio Bahr da Engie Brasil  
Paulo Toledo da Ecom Energia  
Rodrigo Pedroso da Pacto Energia

### **Categoria Qualidade e Sustentabilidade**

José Roberto de Moraes do Grupo Atlantic  
Energias Renováveis  
Nicola Cotugno da Enel Energia

### **Categoria Referência**

Fábio Zanfelice da Votorantim Energia



# Agenda Regulatória 20/21 Aneel

## O que é relevante para a comercialização?

### LEGENDA:

TS	Tomada de Subsídios	CP <sub>REN</sub>	Consulta Pública para Minuta de Resolução Normativa
TS <sub>AIR</sub>	Tomada de Subsídios para Análise de Impacto Regulatório	CP <sub>CJ</sub>	Consulta Pública Conjunta para Análise de Impacto Regulatório e Resolução Normativa
CP <sub>AIR</sub>	Consulta Pública para Análise de Impacto Regulatório	RPO	Reunião Pública Ordinária

## PRIORITÁRIO

### CHAMADA DE MARGEM SEMANAL

Garantias Financeiras do Mercado de Curto Prazo

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
CP <sub>CJ</sub> RPO			

### AUTORIZAÇÃO COMERCIALIZADORES

Regulamentação de Autorização de Comercializadoras

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
CP <sub>CJ</sub> RPO			

### RECONTABILIZAÇÃO DO MCP

Regras de Comercialização que tratam do processamento de recontabilização do MCP e utilização do Fundo de Reserva para alívio de ESS

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
RPO			

### REGRAS 2020

Regras de Comercialização 2020

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
RPO			

### RATEIO DE INADIMPLÊNCIA

Convenção de Comercialização de Energia Elétrica e o rateio de valores não pagos no processo de Liquidação Financeira do MCP. (REN 109/2004 e RES 552/2002). Resultado da AP 50/17

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
	RPO		

### ISONOMIA ACR/ACL

Conexão às instalações de transmissão

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
CP <sub>AIR</sub>	CP <sub>REN</sub>	RPO	

### REN 482 - GD

REN 482/2012, que trata de micro e mini-geração distribuída

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
RPO			

### MRE

Aprimoramento do MRE

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
RPO			

### CRITÉRIOS PARA UTE

Revisão dos critérios de indisponibilidade e inflexibilidade de centrais geradoras - REN 614/2014

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
CP <sub>CJ</sub> RPO			

### SAZO MRE

Crériterios de sazonalização de garantia física no MRE

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
CP <sub>CJ</sub>	RPO		

## ORDINÁRIOS\*

### CONTABILIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO MCP

Aprimorar o processo de Contabilização e Liquidação Financeira MCP na CCEE

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
	TS	CP <sub>AIR</sub>	CP <sub>REN</sub>

### VAREJISTA E AGREGADOR DE MEDIÇÃO

REN 570/2013, sobre a comercialização varejista (flexibilização dos requisitos de migração para o ACL)

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
	TS <sub>AIR</sub>	CP <sub>REN</sub>	RPO

### DESLIGAMENTO AGENTES DA CCEE

REN 545/2013, sobre o desligamento de agentes da CCEE

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
TS <sub>AIR</sub>	CP <sub>REN</sub>	RPO	

### REGRAS 2021

Regras de Comercialização 2021

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
CP <sub>REN</sub>	RPO		

### MVE

Regulamentação que trata da venda de excedentes das distribuidoras

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
	TS <sub>AIR</sub>	CP <sub>REN</sub>	RPO

### RESPOSTA DA DEMANDA

Projeto piloto sobre resposta da demanda

1º/2020	2º/2020	1º/2021	2º/2021
CP <sub>REN</sub>	RPO		

\*Ordinário: Entrega em 2020

## INDICATIVOS\*

### REVISÃO REN GOVERNANÇA PLD

Resolução Normativa 843/2019

### AUDITORIA PMO

REN 455/2011, sobre a contratação de auditoria independente para ao PMO e os processos da pós-operação do ONS

### APROVAÇÃO CVU DE UTE ACL

Metodologia de aprovação dos CVUs de usinas não comprometidas com CCEARs

### APRIMORAMENTO TARIFAS GRUPO B

Realizar estudo e propor aprimoramentos nas modalidades tarifárias aplicáveis ao grupo B

\*Indicativo: Entregas a partir de 2021



## Curtas

### Publicada Portaria que fixa Diretrizes do Leilão A-4

No dia **11.12**, foi publicada a Portaria MME nº 455/2019, fixando as diretrizes do Leilão de Energia Nova A-4 de 2020, que acontecerá no dia **28.05.2020**. Os interessados em participar do Leilão deverão requerer o cadastramento e a habilitação técnica dos empreendimentos à EPE, até as 12h do dia **17.01.2020**. Para mais informações, a íntegra da Portaria nº 455/2019 **está disponível no site da Abraceel, em “Documentos Gerais”**.

### Proposta de Ajustes à Deliberação nº 3862/2019 da AGENERSA

Como informado na edição anterior do Relatório Semanal da Abraceel, as concessionárias CEG e CEG Rio apresentaram à Agência Reguladora do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA) uma proposta de alteração da deliberação nº 3862 da Agência. Essa, por sua vez, solicitou manifestação de algumas empresas quanto à proposta. A Abraceel enviou suas considerações à AGENERSA no dia **13.12**. **A Contribuição enviada está disponível no site da Abraceel, em “Contribuições e Notas Técnicas”**.

### Regras de Comercialização sobre importação de energia da Argentina e do Uruguai

No dia **11.12**, a Aneel publicou a NT de fechamento da Audiência Pública nº 32, que trata do aprimoramento da proposta de alteração das Regras de Comercialização sobre importação de energia elétrica da Argentina e do Uruguai. A Superintendência de Regulação dos Serviços de Geração (SRG) acatou a proposta da CCEE de mudanças nos Módulos de Encargo, Garantia Física, Liquidação e Penalidade de Energia, e recomendou que posteriormente a Diretoria emita uma Resolução Normativa que aprove essas alterações, considerando além da proposta da CCEE as contribuições recebidas no âmbito da AP nº 32. **A NT está disponível no site da Abraceel, em “Contribuições e Notas Técnicas”**.

### Prorrogação do desconto para aquisição do CPLEX

Os associados da Abraceel alegaram a necessidade da prorrogação do prazo do desconto para aquisição do CPLEX, ferramenta de otimização utilizada pelo Dessem, em razão de esse modelo estar previsto para ser aplicado na formação de preço somente a partir de 2021. A Abraceel levou essa preocupação ao Fórum das Associações do Setor Elétrico (FASE), onde o presidente do Fórum solicitou que fosse realizado o pedido de prorrogação em nome do FASE. Diante ao exposto, no dia **11.12**, a Abraceel entrou em contato com a empresa Stefanini, parceira da IBM no Brasil, para solicitar a prorrogação do



## Curtas

prazo para que os agentes possam auferir o desconto na aquisição do CPLEX. A Stefanini entrou em contato com a IBM para avaliar o pleito, e informou que o desconto será prorrogado apenas até o dia **20.12**. Sobre a prorrogação dos descontos para o ano que vem, a IBM informou que por “compliance” os valores apresentados serão reajustados de acordo com sua política de preços. A Abraceel prosseguirá na busca por melhores condições.

### Valores propostos para os limites do PLD, TEO e TEOItaipu para 2020

A área técnica da Aneel propôs os valores da TEO, TEOItaipu e os limites máximos e mínimo do PLD para 2020, que deverão ser aprovados pela diretoria colegiada da Agência na próxima terça-feira, **17.12.A NT 229/2019-SGT da Aneel, que fundamenta esses valores, está disponível no site da Abraceel, em “Contribuições e Notas Técnicas”.**

PLDmax_estrutural	R\$559,75/MWh
PLDmax_horário	R\$1.148,36/MWh
PLDmin	R\$39,68/MWh (igual ao valor da TEOItaipu)
TEO	R\$12,77/MWh

### CNPE aprova Critérios de Suprimento e Cria Comitê REATE

Foi realizada no dia **12.12** a última reunião de 2019 do CNPE. Na ocasião, o Conselho deliberou e aprovou a proposta final de relatório sobre os critérios de suprimento de energia, mas (ainda não foi divulgado o relatório em questão com tais alterações). Além disso, foi criado o do Comitê para Revitalização das Atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em áreas Terrestres, no âmbito do programa REATE 2020. Mais informações estão disponíveis no site do MME.

### Plataforma CBIO

A ANP e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) apresentaram no dia **12.12**, a estrutura da “Plataforma CBIO”. A plataforma faz parte das medidas que concluem a definição do RenovaBio, permitindo que o programa esteja pronto para entrar em funcionamento a partir do dia **24.12**. A ANP já definiu o valor a ser pago pela hospedagem e produção da plataforma e o valor poderá ser reduzido em função do volume de notas fiscais processadas. Mais informações estão disponíveis no site do MME.



## Curtas

### Call discute proposta para GD

No dia **13.12**, a diretoria executiva da Abraceel participou de audioconferência organizada pela Abradee, que solicitou apoio ao “Manifesto pela Geração Distribuída Sustentável” e a criação do “Marco Regulatório do Prosumidor (GD 2.0)”, **documentos já disponibilizados na área restrita do associado**. Também participaram da call a Abrace, Abrademp e Infracop. A Abraceel destacou que, por força do seu estatuto social, levará o tema para conhecimento das associadas e deliberação do conselho da associação. Em razão disso, será realizada call do grupo técnico da Abraceel na próxima segunda-feira, **16.12**, às 15h, para debater as propostas com os representantes das associadas.

### Protocolado Mandado de Segurança contra Sefaz-CE

No dia **12.12**, o escritório Ganim e VBSO Advogados protocolou no Tribunal de Justiça do Ceará o Mandado de Segurança Preventivo com vistas a evitar a aplicação retroativa do ICMS-ST no estado. O número do processo é 01994285420198060001. **A cópia do Mandado de Segurança está disponível na área restrita do associado.**

### Luis Fernando Manzano está na Boven

Manzano se juntou a equipe da associada Boven como Diretor de Operações. Brevemente, ele agendará uma rodada de visitas, conjuntamente com o CEO Otto Villela, aos associados para apresentar as ações que a Boven está realizando. Os seus novos contatos são: **(19) 99288-3644 / (11) 2663-2914** e **manzano@boven.com.br**. A Abraceel deseja sucesso nos novos desafios!





## Curtas

### Relatórios da Portabilidade

O senador Marcos Rogério (DEM/RO) apresentou uma complementação de voto ao relatório do PLS 232, que está disponível na área restrita do site da Abraceel, seção “Documentos Gerais”. Tendo em vista que os trabalhos no Legislativo serão encerrados na próxima semana, não há expectativa de leitura do texto. O mesmo cenário para o PL 1917, cujo relatório foi apresentado no dia **05.12**.

### Almoço Anual Benéfico dos Traders foi um sucesso!

A Abraceel parabeniza as associadas Matrix e Ecom pela iniciativa de promover o tradicional e bem sucedido Almoço Anual Benéfico dos Traders de Energia, agora na 12ª edição. Fruto da iniciativa, Cláudio Monteiro, da associada Matrix, acaba de compartilhar com todos a informação sobre a arrecadação obtida com o almoço no valor de R\$1.525.000,00 (hum milhão e quinhentos e vinte e cinco mil reais), graças a solidariedade de todos que participaram do evento. Parabéns aos organizadores e aos participantes que contribuíram com a festa que beneficiou 3 mil crianças do NAF, NADHU e Instituto Energia do Saber. Na sua mensagem, Cláudio Monteiro relata que a entrega será feita no próximo dia **17.12** (terça feira), às 9h, com saída programada para a Alameda França 692 Jardim Paulista. Destaca “É UMA EXPERIÊNCIA IMPERDÍVEL!”.

### Férias Abraceel

Seguindo o cronograma de férias da Associação, Bernardo Sicsú estará no seu período de férias e licença-paternidade retornando no dia **13.01**.



**Abraceel realiza seu coquetel anual**

A Abraceel realizou sua tradicional confraternização anual, no dia **05.12**, em São Paulo. Foi oferecido um coquetel no Renaissance São Paulo Hotel que contou com a presença dos nossos associados, representantes das instituições setoriais e equipe da Associação. Foi sorteada uma adega, um patinete elétrico e um brinde exclusivo para as mulheres presentes e os vencedores foram: Felipe Quaresma (BP), Flaviana Gonçalves (Engie) e Rosa Lucchesi (BC Energia). Agradecemos a todos que compareceram no nosso evento, em especial, as empresas patrocinadoras: **2W Energia, BC Energia, Brasil, Capitale, CPFL Soluções, CTG, Delta, Engie, Newcom, SOLenergias e Tradener! Confira as fotos na área restrita do site da Abraceel.**

## >> PRÓXIMA SEMANA

**16.12 – segunda-feira:** Reunião telefônica do Grupo Técnico, às 15h, para debater a proposta de apoio ao “Manifesto pela Geração Distribuída Sustentável” e ao “Marco Regulatório do Prosumidor (GD 2.0)” que foram elaborados pela Abradee. O documento foi enviado ao GT por e-mail hoje (13.12);

**17.12 – terça-feira:** A diretoria da Aneel irá discutir: (5) resultado da AP nº 83/2017, que tratou dos critérios de elegibilidade para a geração termelétrica despachada por razões de restrições elétricas, a ser considerada no deslocamento de geração hidrelétrica; tratamento para as inflexibilidades termelétricas declaradas na programação diária e em tempo real; e tratamento da importação de energia sem garantia física, (10) proposta de abertura de CP para o aprimoramento do MRE quanto aos expurgos de indisponibilidade, de que trata a REN nº 614/2014, (25) homologação dos valores da TSA, da TEO e TEOItaipu, e dos limites máximo e mínimo do PLD para o ano de 2020, (31) prorrogação da vigência da REN nº 792/2017 referente ao programa piloto de resposta da demanda, (2) proposta de abertura de CP para aprimorar o edital e anexos dos leilões de energia existente A-4 e A-5 de 2020.